

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº402/2021
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Vice-Diretora da Escola Crispiniano Campos**, a Sr^a. **Helionélia dos Santos Barbosa**, CPF nº **014.417.185-67**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br